

Processo nº: 2010.0701.000127

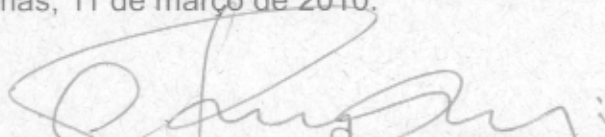
Assunto: Contratação de Serviços de Treinamento e Capacitação

Interessada: Procuradoria-Geral de Justiça.

DESPACHO Nº 192/2010 – Com fundamento no inciso II do art. 25, c/c inciso VI do art. 13, ambos da Lei 8.666/93, tendo em vista o constante do presente processo, o qual foi submetido a exame da Assessoria Jurídica que emitiu o Parecer Administrativo nº 033, datado de 11 de março de 2010, às fls. 22/28, declaro a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para a contratação de serviços de capacitação para o Ministério Público do Estado do Tocantins, por meio da empresa GLOBALMINDS CONSULTORIA, SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E GESTÃO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 05.941.326/0001-37, cujo o valor a ser pago será efetuado em parcela única de R\$ 1.780,00 (um mil e setecentos e oitenta reais), para efetivação da inscrição dos cursos da área de TIC – Tecnologia da Informação e Comunicação, compreendendo os cursos em Gestão de Serviços de TI com ITIL V3 e Governança de Tecnologia da Informação – COBIT 4.1, a ser ministrado ao servidor Huan Carlos Borges – Chefe do Departamento de Tecnologia da Informação, no período de 12 a 16 de abril do corrente nesta cidade, e **AUTORIZO** a emissão da respectiva Nota de Empenho e a lavratura definitiva do correspondente instrumento contratual.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 11 de março de 2010.



CLEON RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

Publicado no Diário Oficial
Nº 3098
PALMAS-TO, 12, 03, 10
Servidor: 90809
Deptº Jun. Expediente